



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 41, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1357

Data: 09 / 01 / 2025

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.231, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO ARTUR CARLOS DOS SANTOS COSTA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.097/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 12.097/2023 determinando a revogação da licença-prêmio concedida ao servidor público Artur Carlos Dos Santos Costa – RE nº 17.152, por meio da Portaria nº 3.231, de 1º de novembro de 2024, em razão da licença saúde sem previsão de alta concedida ao referido servidor, pela Portaria nº 3.231, de 1º de novembro de 2024.

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 12.097/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 3.231, de 1º de novembro de 2024 que trata da concessão de licença-prêmio ao servidor público **ARTUR CARLOS DOS SANTOS COSTA – RE nº 17.152**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2018 a 16/08/2023, nos termos da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 12.097/2023.

Art. 2º O servidor usufruirá da licença-prêmio, referente ao quinquênio de 17/08/2018 a 16/08/2023, em momento oportuno a ser programado, observando-se o prazo legal, mediante a expedição de Portaria que estabelecerá o período de seu gozo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de janeiro de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

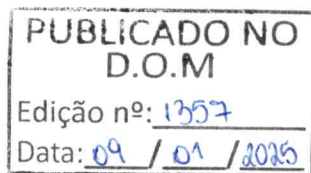
CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 44, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a servidora pública **VANESSA DA SILVA BICHOFFE**, **RE 14.928**, detentora de nível superior, para o cargo em comissão de **GESTOR DE PROJETO**, Nível Remuneratório CCE IV, **integrante da categoria de assessoramento, responsável pela supervisão de projeto integrante de programa ou política pública da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, nos termos do inciso II, alínea “ g ” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de janeiro de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

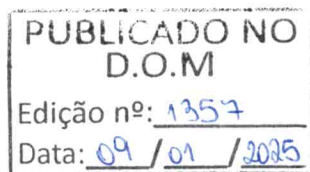
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 43, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública **LIGIA MARIA DE LIMA CARNEIRO – RE 15.492**, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentora de nível superior, para a Função de Confiança de **GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNO**, Nível Remuneratório FCE IV, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, nos termos do inciso III, alínea “h” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de janeiro de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 42, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1357
Data: 09 / 01 / 2025

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM
COMISSÃO DE GESTOR DE PROJETO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS”**

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora pública **LIGIA MARIA DE LIMA CARNEIRO – RE 15.492**, do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE PROJETO** da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de janeiro de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 30, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1359
Data: 07 / 01 / 2025

***“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE”***

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando o disposto no inciso II, do §2º, do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

Considerando o pedido de exoneração do cargo de Diretor do servidor público **GUSTAVO SILVEIRA DE ALMEIDA – RE nº 18.558**, formulado em 06/01/2025 e informado pela Secretaria Municipal de Saúde pelo Ofício nº 004/2025 em 07/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **GUSTAVO SILVEIRA DE ALMEIDA – RE nº 18.558**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** do Departamento de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Cajamar, 7 de janeiro de 2025.


DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 31, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1355
Data: 07 / 01 / 2025

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE”**

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor público **VALDEIR FERREIRA DOS SANTOS – RE nº 19.324**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** do Departamento de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025.

Cajamar, 7 de janeiro de 2025.


DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 49, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO NO

D.O.M.

Edição nº 1358

Data: 10 / 01 / 2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 3.122, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

Considerando o pedido de exoneração, formulado pelo Professor Doutor Régis Luiz Lima de Souza, nomeado como Secretário Municipal de Educação pela Portaria nº 3.122, de 9 de outubro de 2024, face a sua assunção ao mandato de vice-prefeito e a atual restrição contida no art. 51 da Lei Orgânica do Município quanto a nomeação às atribuições de Secretário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, em decorrência do que dispõe o art. 51 da Lei Orgânica do Município, o Secretário Municipal de Educação Régis Luiz Lima de Souza - RE nº 19.783, ficando revogada a Portaria nº 3.122, de 9 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Cajamar, 10 de janeiro de 2025.


KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

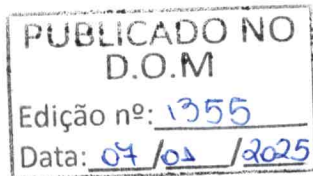

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.097, DE 7 DE JANEIRO DE 2025



“INSTITUI O DIA E A SEMANA MUNICIPAL DA PREMATURIDADE E DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO ANUAL DE AÇÕES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DO PARTO PREMATURO DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO”

AUTORIA DO VEREADOR SAULO ANDERSON RODRIGUES

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Cajamar, o dia 17 de novembro como o Dia Municipal da Prematuridade, bem como a semana na qual este dia acontece denominada Semana Municipal da Prematuridade.

Art. 2º Em todo o Município de Cajamar serão realizadas, anualmente, no mês de novembro, atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do parto prematuro, com foco na prevenção do nascimento antecipado e na conscientização sobre os riscos envolvidos, bem como na assistência, na proteção e na promoção dos direitos dos bebês prematuros e das suas famílias, no contexto do chamado novembro Roxo.

Parágrafo único. Mediante a participação direta e de acordo com os parâmetros dos órgãos municipais competentes, serão desenvolvidas ações em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de modo integrado com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e, fundamentalmente, com entidades e instituições do movimento social organizado, organismos internacionais e outros órgãos governamentais, como forma de contribuir para a resposta brasileira à epidemia de prematuridade incluindo, dentre outras ações:

- I** – Iluminação de prédios públicos com luzes de cor roxa;
- II** – Promoção de palestras e atividades educativas;
- III** – veiculação de campanhas de mídia;
- IV** – Realização de eventos.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.097/2025 - fls. 2

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Cajamar, 7 de janeiro de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo